

**DECRETO Nº 118/2008****Data:** 12/05/2008**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 176.300,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1535 de 28/12/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 176.300,00** (Cento e setenta e seis mil e trezentos reais) na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	R\$	Valor
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
33.90.39.00 - 24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1030	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fonte	R\$	Valor
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Manutenção do Dpto de Pessoal			
33.90.36.00 - 131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1030	R\$	500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
31.90.16.00 - 275	Outras Despesas Variável - Pessoal Civil	1103	R\$	14.800,00
0604	DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção do Dpto de Transporte Escolar			
33.90.33.00 - 354	Passagens e Despesas com Locomoção	31107	R\$	50.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0036.2.049	Manut. dos Serviços de Vig. Epidemiológica e Controle de Endemias			
33.90.30.00 - 464	Material de Consumo	31497	R\$	15.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.2.056	Manutenção do Conselho Tutelar			
33.90.30.00 - 504	Material de Consumo	1030	R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção do Dpto de Urbanismo			
33.90.30.00 - 632	Material de Consumo	1030	R\$	73.000,00
1300	SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.30.00 - 707	Material de Consumo	1030	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	176.300,00

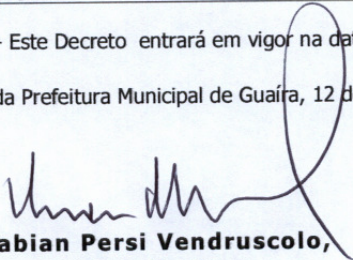


Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	R\$	Valor
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
33.90.30.00 - 21	Material de Consumo	1030	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fonte	R\$	Valor
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Manutenção do Dpto de Pessoal			
33.90.32.00 - 129	Material de Distribuição Gratuita	1030	R\$	500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos			
33.90.32.00 - 275	Material de Distribuição Gratuita	1103	R\$	14.800,00
33.90.39.00 - 284	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31107	R\$	20.000,00
12.365.0023.2.032	Manutenção da Educação Infantil Fundamental – Outros Recursos			
33.90.30.00 - 292	Material de Consumo	31107	R\$	30.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0036.2.049	Manut. dos Serviços de Vig. Epidemiológica e Controle de Endemias			
44.90.52.00 - 467	Equipamentos e Material Permanente	31497	R\$	15.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0037.2.051	Manutenção do Dpto de Integração e Ações Comunitarias			
33.90.30.00 - 473	Material de Consumo	1030	R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção do Dpto de Urbanismo			
33.90.39.00 - 636	Outros serviços de Terceiros – P.Juridica	1030	R\$	83.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$		176.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 12 de Maio de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.